



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
GABINETE DA PRESIDENCIA



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declara-se para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000, que as despesas com o Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2009 firmado com o Sr. Raimundo Nazareno Moraes Azevedo, referente à locação de imóvel para atender o CRAS Icoaraci no período de 04(quatro) meses a contar de 28.01.2015, objeto do Processo de nº 176/2015, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual do Município de Belém, sob o número 9.075, de 22 de dezembro de 2014, estão compatíveis com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Belém (PA), 13 de Maio de 2015.

A
DF
Autorizo a realização da despesa

Em: 13 / 01 / 15

 **Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza**
Presidente
FUNPAPA/PMB


Mauro Carvalho Coelho
Presidente da FUNPAPA
Em exercício


Mauro Carvalho Coelho
Presidente da FUNPAPA
Em exercício